



### Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA

## Câmara Municipal de São Gabriel

Rua Valdemar Gama, Nº 56, Tele/fax (74) 3620-2478 CEP 44.915-000 São Gabriel - Bahia  
C.N.P.J Nº 16.251.514/0001-50

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

Examinado a presente Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024, e, considerando a razão da escolha do fornecedor e o PARECER JURÍDICO, bem como todo o processo, verificou que a mesma está em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Perfeitamente em ordem, todo o processo, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente inexigibilidade nos termos do art. 74 inciso III, da mencionada Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Nesses termos, considerando satisfatória o orçamento apresentado e classificado em primeiro lugar, com preço compatível com mercado, o que satisfaz plenamente os interesse econômico desta Prefeitura Municipal, **ADJUDICO** como adjudicado a empresa **MDC CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 01.019.676/0002-70**, para Contratação de empresa especializada de Assessoria e consultoria Contábil, orçamentária, Financeira e e-TCM, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel-BA. São Gabriel - BA, 03 de Janeiro de 2024. **Lindoelson Evaristo de Figueiredo** – Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

**Processo Administrativo:** 001/2024. **Contrato:** 001/2024. **Contratante:** Câmara Municipal de São Gabriel - BA. **Contratada:** **MDC CONTABILIDADE & CONSULTORIA LTDA ME**, inscrita no **CNPJ nº 01.019.676/0002-70**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada de Assessoria e consultoria Contábil, orçamentária, Financeira e e-TCM, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vereadores de São Gabriel-BA. **Vigência:** 12 (doze) meses. De 03/01/2024 a 31/12/2024. **Valor Global:** R\$117.000,00 (cento e dezessete mil reais), que deverão ser pagos em parcelas iguais e sucessivas de R\$9.000,00 (nove mil reais). **Dotação Orçamentária** Órgão: 01.11.01 Ação: 2.010 Elemento de Despesa: 3.3.9.0.35.00 Fonte 1.500. **Fundamentação Legal:** artigo 74, inciso III, letra "c", da Lei Federal 14.133/2021. São Gabriel - Ba, 03 de Janeiro de 2024. **Lindoelson Evaristo de Figueiredo** – Presidente